



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



CONTRATO Nº 20240398

TERMO DE CONTRATO Nº 20240398, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Codó, POR INTERMÉDIO DO (A) SEC.MUN.DES.SOC.DODIR.DAMUL.E SEG.ALIMEN E A EMPRESA C R CARVALHO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CODÓ, através do(a) SEC.MUN.DES.SOC.DODIR.DAMUL.E SEG.ALIMEN, CNPJ-MF, Nº 06.104.863/0001-95, denominado daqui por diante CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IRENE BATISTA PITOMBEIRA NERES, Secretaria Municipal de Assistência, e do outro lado C R CARVALHO, CNPJ/CPF CNPJ 08.237.292/0001-92, com sede na RUA DEOLINDO RODRIGUES 11 LETRA A, SÃO SEBASTIÃO, Codó-MA, CEP 65400-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a).CAROLINA REIS CARVALHO, portador do(a) CPF 027.543.784-13, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CODO-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
096969	CP-Lanche: Café com leite + biscoitocream cracker sa lgado (três em um pacote 350 g) + mingau de milho (milho, leite, açúcar, coco) ou cacetinho de tapioca + pão doce ou tapioca com queijo + ovos(galinha) mexidos + salsicha ou molho, ovos(galinha) mexidos ou cuscuz de milho + cuscuz de arroz	UNIDADE	940,00	10,330	9.710,20
096970	CR-Lanche: Café com leite + biscoitocream cracker sa lgado (três em um pacote 350 g) + mingau de milho (milho, leite, açúcar, coco) ou cacetinho de tapioca + pão doce ou tapioca com queijo + ovos(galinha) mexidos + salsicha ou molho, ovos(galinha) mexidos ou cuscuz de milho + cuscuz de arroz	UNIDADE	313,00	10,330	3.233,29
096971	CP-Refeição: Sopa de carne(bovina) moída com macarrã o, legumes (batata, mandioca cará, inhame, abobora, batata inglesa, batata doce, beterraba, cenoura, chuchu,	UNIDADE	1.406,00	15,690	22.060,14

096972	tomate, cebola, pimentão) e verduras (alface, acelga, couve, agrião, escarola, repolho, espinafre, rúcula) ou canja (frango, macarrão, batata, cenoura, tomate, chuchu) + torada ou caldo de feijão ou macarronada(macarrao espaguete,carne moida de boi, molhode tomate,milho verde, ervilha) ou feijoada(feijão preto,bacon, linguiça, carne seca de bovina) com farofa (alho,óleo,cebola, farinha de mandioca) e vinagrete (tomate, cebola, pimentão, cebolinha, coentro, vinagre)	UNIDADE	469,00	15,690	7.358,61
097109	CP-Lanche: Pizza tipo brotinho (com recheio de calabresa ou frango com queijo ou salgado tipo bomba com recheio de queijo e presunto ou enrolado de salsicha). Suco de frutas variadas ou refrigerantes (02litros ou achocolatado gelado(400g)	UNIDADE	750,00	10,180	7.635,00
097110	CR-Lanche: Pizza tipo brotinho (com recheio de calabresa ou frango com queijo ou salgado tipo bomba com recheio de queijo e presunto ou enrolado de salsicha). Suco de frutas variadas ou refrigerantes (02litros ou achocolatado gelado(400g)	UNIDADE	250,00	10,180	2.545,00
VALOR GLOBAL R\$					52.542,24

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 52.542,24 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 10.2024-PE, na modalidade PREGÃO e fundamenta-se na